

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 04/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais, convoca para prestarem as Provas Práticas, os candidatos habilitados nos limites fixados nos Capítulos X e XI do Edital de Abertura de Inscrições, para os cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade **Arquitetura**; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade **Engenharia Civil**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade **Engenharia Elétrica** e Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade **Segurança**, de acordo com as seguintes orientações:

**I. DA CONVOCAÇÃO**

1. As provas práticas serão realizadas na Cidade de Recife-PE, nos locais e horários indicados no Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por meio e-mail, cuja listagem será divulgada no *site*, da Fundação Carlos Chagas: [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
2. Será considerado o horário local para realização das provas.
3. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com **30 (trinta) minutos de antecedência** em relação ao horário da prova.
4. A **PROVA PRÁTICA DE AUTOCAD** PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE **ARQUITETURA**; ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE **ENGENHARIA CIVIL** e ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE **ENGENHARIA ELÉTRICA** ocorrerá em **12/08/2012 (Domingo)**.
5. A **PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA** PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE **SEGURANÇA** ocorrerá em **12/08/2012 (Domingo)**.
  - 5.1 Os candidatos convocados para esta prova deverão apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis. **Deverão estar munidos de ATESTADO MÉDICO, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique, especificamente, estar APTO PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS.**
  - 5.2 O Atestado Médico, conforme modelo no Anexo III do Edital de Abertura de Inscrições, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional emitente.

**II. DA IDENTIFICAÇÃO**

1. Para realização das Provas Práticas, o candidato deverá apresentar documento de identidade original, com foto, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras da OAB, CREA, CRM, CRC e.c.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97)
  - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
  - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial

há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário específico.

- 1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia e à assinatura ou esteja em má condição de conservação.
2. Objetivando garantir a lisura, a autenticidade, a idoneidade do Concurso Público e zelando pelo interesse público e, em especial, dos candidatos, será solicitado, quando da aplicação das provas, a autenticação digital do candidato na Folha de Identificação.
  - 2.1 Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

### III. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os critérios de avaliação das provas práticas são os estabelecidos nos Capítulos X e XI do Edital de Abertura de Inscrições.
2. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
3. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, e/ou que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de máquina calculadora ou similar ou de qualquer outro material não permitido, e/ou executando tarefas não autorizadas pelos examinadores durante a aplicação da prova.
4. Os aparelhos eletrônicos dos candidatos deverão ser por eles desligados e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.
  - 4.1 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

Recife/PE, 31 de julho de 2012.



MARIA HELENA GUEDES SOARES DE PINHO MACIEL  
DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO  
DA PRESIDÊNCIA